



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 240/2018**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO MARCOS**, já qualificados, por seus representantes infra-assinados, com fundamento no art. 55, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, da Lei Municipal nº 4.481, de 20/12/2018 e demais disposições legais pertinentes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 240/2018, celebrado entre as partes em 26/07/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo constante na **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** até 31/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São acrescidos no repasse do **MUNICÍPIO** a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando a administração e coordenação de agência de correios comunitária na comunidade de São Marcos, conforme especificado no plano de trabalho e Termo de Colaboração, correndo as despesas por conta da seguinte rubrica: **ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO; 02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GABINETE; 04.122.0026.0001 – Apoio financeiro a entidades diversas do Gabinete; 3.3.50.41.99.00.00.00 – 201.1.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem ajustados, após lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Farroupilha, 21 de dezembro de 2018.

CLAITON GONÇALVES,  
Prefeito Municipal

  
TERESINHA MANGINI TRAVI,  
Associação Comunitária dos  
Moradores de São Marcos

TESTEMUNHAS:

1)   
Matrícula: 152.470

2)